



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2023

DATA: 09 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo 641/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 90 (noventa) dias**, no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, à servidora **VERA LUCIA QUAGLIOTTO**, Assistente em Saúde, Classe/Nível O1, matrícula nº 510/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.399.448 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de dias Licença
19/05/2017 a 18/05/2022	90 (noventa) dias

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.